



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**DECRETO Nº 100/2022**  
**DE 04 de Outubro de 2022**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art 40 a 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar com inclusão de fonte no valor total de R\$ 173.722,00 (Cento e setenta e três mil setecentos e vinte e dois reais), no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

**ADICIONA:**

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde ..... 004  
FUNÇÃO: Saúde ..... 10  
SUB FUNÇÃO: Administração Geral ..... 122  
PROGRAMA: Gestão de Saúde ..... 0023  
PROJ/ATIV: Manutenção e Gestão das Ações do SUS..... 2130  
ELEMENTO DE DESPESA:

Equipamento e Material Permanente 4490.52.00.00.00 Red.:162 .....R\$ 48.823,00  
Fonte de Recurso: 1.704.0000901 Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019) .....R\$ 48.823,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde ..... 004  
FUNÇÃO: Saúde ..... 10  
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica..... 301  
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada ..... 0019  
PROJ/ATIV: Manutenção do programa Agentes Comunitários de Saúde ..... 2090  
ELEMENTO DE DESPESA:

Equipamento e Material Permanente 4490.52.00.00.00 Red.:189 .....R\$ 5.028,00  
Fonte de Recurso: 1.704.0000901 Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019) .....R\$ 5.028,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde ..... 004  
FUNÇÃO: Saúde ..... 10  
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica..... 301  
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada ..... 0019  
PROJ/ATIV: Manutenção do programa Saúde Bucal..... 2092  
ELEMENTO DE DESPESA:

Equipamento e Material Permanente 4490.52.00.00.00 Red.:207 .....R\$ 21.600,00  
Fonte de Recurso: 1.704.0000901 Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019) .....R\$ 21.600,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde..... 05  
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde ..... 004

Lei nº 1.030/2022 - Página 1 de 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

FUNÇÃO: Saúde .....	10
SUB FUNÇÃO: Atenção Básica.....	301
PROGRAMA: Gestão da Saúde Humanizada .....	0019
PROJ/ATIV: Promoção da Saúde no Porto dos Gaúchos .....	2091
ELEMENTO DE DESPESA:	
Equipamento e Material Permanente 4490.52.00.00.00 Red.:200 .....	R\$ 47.073,00
Fonte de Recurso: 1.704.0000901 Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019) .....	R\$ 47.073,00
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....	05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....	004
FUNÇÃO: Saúde .....	10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC.....	0056
PROJ/ATIV: Manutenção do Hospital Municipal .....	2135
ELEMENTO DE DESPESA:	
Equipamento e Material Permanente 4490.52.00.00.00 Red.:238 .....	R\$ 15.370,00
Fonte de Recurso: 1.704.0000901 Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019) .....	R\$ 15.370,00
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....	05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....	004
FUNÇÃO: Saúde .....	10
SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	302
PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC.....	0056
PROJ/ATIV: Manutenção da Unidade de Reabilitação .....	2804
ELEMENTO DE DESPESA:	
Equipamento e Material Permanente 4490.52.00.00.00 Red.:248 .....	R\$ 23.313,00
Fonte de Recurso: 1.704.0000901 Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019) .....	R\$ 23.313,00
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.....	05
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde .....	004
FUNÇÃO: Saúde .....	10
SUB FUNÇÃO: Vigilância Sanitária.....	304
PROGRAMA: Vigilância em Saúde .....	0022
PROJ/ATIV: Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde.....	2121
ELEMENTO DE DESPESA:	
Equipamento e Material Permanente 4490.52.00.00.00 Red.:266 .....	R\$ 12.515,00
Fonte de Recurso: 1.704.0000901 Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019) .....	R\$ 12.515,00
<b>TOTAL ADICIONADO .....</b>	<b>R\$ 173.722,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e a Lei Municipal nº 938/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 04 de Outubro de  
2022.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
**Prefeito Municipal**